

ATA Nº 1

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dezasseis, pelas dez horas, reuniu-se o Júri designado pelo Presidente do Instituto Politécnico de Tomar (IPT), pelo seu Despacho nº 06/2016, de 28 de janeiro, para apreciação das provas com vista à atribuição do título de especialista na área de Arquitetura e Urbanismo, requeridas pelo candidato Pedro Sérgio Rosas Bingre do Amaral, no âmbito do acordo de associação estabelecido entre os Institutos Politécnicos de Tomar, Castelo Branco e Leiria, nos termos do Decreto Lei nº 206/2009 de 31 de Agosto e do Regulamento de atribuição do título de especialista do IPT e constituído pelo Doutor João Manuel Mourão Patrício, Director da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, que preside, no uso de competência delegada através do Despacho nº 7558/2015, publicado no DR., II série, nº 131, de 08 de julho e pelos vogais Doutores Ana Teresa Vaz Ferreira Ramos, Luísa Maria da Silva Gonçalves e Rita Ribeiro de Carvalho Ferreira Anastácio, dos Institutos Politécnicos de Castelo Branco, Leiria e Tomar, respectivamente e pelos Engenheiros Olga Maria Fernandes Prada e João Freitas Fernandes, especialistas de reconhecido mérito na área das provas.

A reunião tinha como ordem de trabalhos os seguintes assuntos:

Ponto 1 - Apreciação e deliberação sobre a aceitação da candidatura apresentada pelo candidato Pedro Sérgio Rosas Bingre do Amaral

Ponto 2 - Designação dos arguentes nas provas públicas

Ponto 3 - Designação do dia e hora para a realização das provas

Participaram na reunião, presencialmente ou por videoconferência, todos os membros do Júri.

Ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Apreciação e deliberação sobre a aceitação da candidatura apresentada pelo candidato Pedro Sérgio Rosas Bingre do Amaral

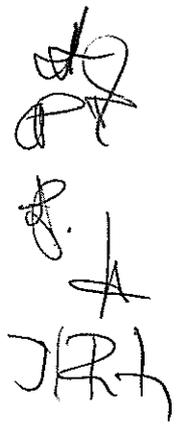
Foi previamente enviado a todos os membros do Júri o processo de candidatura apresentado pelo candidato Pedro Sérgio Rosas Bingre do Amaral, constituído pelos documentos que instruem o pedido formulado ao IPT.

O curriculum vitae do candidato é muito sumário e omissivo, dificultando uma correta avaliação.

Não apresenta uma separação entre atividade profissional, académica e científica, não evidenciando qualquer referência à atividade académica. Ao nível da atividade científica, os artigos e projectos deveriam ser apresentados separadamente. Quanto à atividade profissional, não é feita qualquer descrição do tipo de trabalho e do envolvimento do candidato, duração do estudo, etc.

O candidato deverá evidenciar os projectos que coordenou e o nível de participação nos restantes que não coordenou.

O júri considera ainda que o candidato deverá disponibilizar os estudos e artigos que considere mais relevantes, mencionados no seu curriculum vitae.



Com base nos pressupostos atrás referidos e para avaliar se o candidato possui um currículo profissional de qualidade e relevância comprovados para o exercício da profissão em causa, foi deliberado solicitar ao candidato, num prazo de dez dias úteis após a receção do pedido, a entrega de um curriculum vitae detalhado, com os anexos supra referidos, onde sejam evidenciadas as actividades profissional, académica e científica.

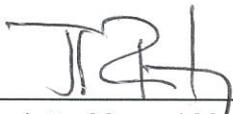
O júri considera que o trabalho apresentado se insere na área para que foram requeridas as provas.

Os restantes pontos da ordem de trabalhos ficaram sem efeito.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Tomar, 24 de março de 2016

O Presidente do júri,



Doutor João Manuel Mourão Patrício

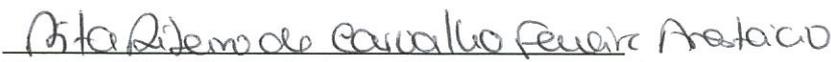
Os vogais,



Doutora Ana Teresa Vaz Ferreira Ramos



Doutora Luísa Maria da Silva Gonçalves



Doutora Rita Ribeiro de Carvalho Ferreira Anastácio



Eng.ª Olga Maria Fernandes Prada



Eng. João Freitas Fernandes